



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 033/22

CONSIDERANDO que, a Prefeitura de Votorantim, por meio da Secretaria de Educação, já retomou as atividades escolares no município, desde o início do mês de fevereiro deste ano de 2022, para os mais de 12 mil alunos matriculados no Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, o Município conta com quatro unidades do Programa de Amparo ao Menor (PROAME), instituído através da Lei nº 1181, de 29 de dezembro de 1995, programa esse voltado à complementação da educação escolar, alimentação e integração social da criança e do adolescente, através de atividades esportivas, culturais e artísticas, entre outras; e,

CONSIDERANDO que as quatro unidades do PROAME estão localizadas nos bairros: Conjunto Habitacional “Mário Augusto Ribeiro” (Promorar), Vila Garcia, Itapeva e Jardim Clarice, oferecendo atividades educativas, no contraturno escolar para crianças e jovens, na faixa etária de 6 a 17 anos. Porém, essas atividades estão suspensas no município, desde o início da pandemia da Covid-19.

Diante do exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Há previsão de retorno para as atividades realizadas nas unidades do PROAME - Programa de Amparo ao Menor, para este ano de 2022? A Secretaria de Cidadania e Geração de Renda estuda um novo formato de atendimento ou será no mesmo molde?
- b)** Em caso positivo ao **item “a”**, a expectativa é de atender quantas crianças?
- c)** Em caso positivo ainda, quando serão abertas as inscrições ou matrículas? O atendimento seguirá em parceria entre as Secretarias de Educação e de Cidadania e Geração de Renda?
- d)** O governo municipal realiza estudos com a possibilidade de ampliar o atendimento, implantando novas unidades do PROAME - Programa de Amparo ao Menor, na cidade?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de fevereiro de 2022.

LOURIVAL CESARIO DA SILVA
Vereador